



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 526/97

Sala das Sessões 09/09/97.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Municipalidade possui o Conselho da Criança, Adolescente e Terceira Idade, que tem demonstrado eficiência e bons resultados na preservação e atendimentos dos menores e de outros cidadãos;

CONSIDERANDO que nossa Comarca é constituída por grande parte de idosos, que contribuíram sobremaneira para o engrandecimento de nossa terra e também da Pátria;

CONSIDERANDO que esses baluartes do passado, quase sempre são esquecidos pelos Poderes Públicos, porém são aqueles que mais merecem respeito dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO que não existe no Município o Conselho Municipal do Idoso, porém seria de grande valia para essa classe de contribuintes, que teria um órgão representativo para ajudar a resolver os problemas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, verificar possibilidades de se criar o Conselho Municipal do Idoso em nossa Comarca.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1997.

Roberto Bruno
Vereador